

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as Formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2023, Constitui objeto desta Licitação a Aquisição Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

MERCADO CANGUSSU, vencedor do lote I, com valor global de R\$499.835,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 vencedor dos lotes II e V, com valor global de R\$815.000,00 (Oitocentos e quinze reais).

AMADO RIBEIRO, vencedor do lote III, com valor global de R\$188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

SUPERMERCADO FAVORITO LTDA, vencedor do lote IV, com valor global de R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 16 de Março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, n° 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício o Sr. ROBERTO DAVID DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Eletrônico n° 001/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Denominação: MERCADO CANGUSSU LTDA

Endereço: Praça Joaquim Honório de Carvalho, n°28, centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 14.777.957/0001-53

Representante legal: Damião Silveira Cangussu

DETENTORA 1

Denominação: RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500

Endereço: Rua 15 de Agosto, n°154, Distrito de Tauápe, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 32.101.004/0001-52

Representante legal: Renata Sofia dos Santos Silva Botelho

DETENTORA 2

Denominação: AMADO RIBEIRO 99480220849

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, bairro Potosí, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 26.813.496/0001-06

Representante legal: Amado Ribeiro

DETENTORA 3

Denominação: SUPERMERCADO FAVORITO LTDA

Endereço: Avenida Antonio Botelho Neto, n°246, bairro Montanha, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - Ba

CNPJ.: 29.179.948/0001-38

Representante legal: José Pires da Rocha

DETENTORA 4

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|--|-------|--------|--------|-----------|-----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | UNT | DETENTORA |
| 1.1 | Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. | Kg | 11.000 | DELTA | R\$3,70 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.2 | Achocolatado, em pó solúvel, obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e | Kg | 1.300 | ITALAX | R\$ 17,02 | MERCADO CANGUSSU LTDA |

| | | | | | | |
|-----|--|-------------------|--------|--------------------|-----------|---|
| | sabor doce, próprio. Embalagem plástica de 400g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. | | | | | |
| 1.3 | Adoçante 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. | Unidades de 80 ml | 50 | ODOCIL | R\$7,73 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.4 | Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500g de peso líquido. | Kg | 2.000 | MAISENA | R\$ 15,13 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.5 | Arroz, branco, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. | Kg | 12.000 | EMOÇÕES | R\$4,72 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.6 | Arroz, parboilizado, classe longo fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. | Kg | 14.000 | EMOÇÕES | R\$ 4,52 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.7 | Biscoito doce, tipo maisena, leite ou Maria, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas. Aparência: massa bem amassada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em saco de polietileno, com dupla proteção, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido cada embalagem e peso da caixa de papelão de 4 kg. | Kg | 6.000 | MARILAN | R\$15,13 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.8 | Biscoito salgado, tipo cream cracker: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação. Cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em saco de polietileno, com dupla proteção, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido cada embalagem e peso da caixa de papelão de 4 kg. | Kg | 6.000 | MARILAN | R\$15,13 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 1.9 | Frango inteiro, abatido e limpo, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo aproximadamente 2 kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. | Kg | 12.000 | MAURICEIA | R\$8,71 | MERCADO CANGUSSU LTDA |
| 2.1 | Bebida Láctea Sabor morango - Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango. Embalagem primária de 1 litro. | Litro | 4.500 | NORTE VIDA | R\$8,33 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.2 | Coco, ralado, desidratado. Produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado, a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: granulometria uniforme; cor: branco; odor e sabor: próprio. Embalagem: saco de polipropileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido. | Kg | 220 | AUDC COCO | R\$ 41,00 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.3 | Concentrado líquido de frutas - Com alto teor de polpa da fruta, embalagem de garrafa ou frasco 500 ml. Produto não fermentado, não alcoólico, homogêneo e pasteurizado. Sem adição de açúcar. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da data de entrega. | Litro | 1.500 | DA FRUTA | R\$8,10 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.4 | Farinha láctea, vitaminada, embalagem lata ou caixas de 400 gramas. | Pacote 400g | 350 | NESTLÉ | R\$42,89 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.5 | Feijão tipo 1, classe preto, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados e carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. | Kg | 5.300 | SEMPRE BOM | R\$10,27 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.6 | Folha de louro, limpa, seca, isenta de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de folhas ardidas, imaturas, manchadas, mofadas e que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido. | Kg | 15 | DELICIA DE TEMPERO | R\$60,41 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.7 | Fubá de milho - Produto obtido pela moagem do grão de milho, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa | Kg | 3.100 | PACHA | R\$11,35 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO |



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

| | e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: amarelo; odor e sabor: próprio. | | | | | 03507192500 |
|---------|---|---------------------------|--------|------------|----------|---|
| 2.8 | Iogurte de frutas sabor morango "Chupetinha" - Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango. | Unidade chupetinha 120 ml | 10.000 | CONQUISTA | R\$0,86 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.9 | Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa. | Kg | 10.000 | ITALAC | R\$52,84 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| | parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído. Embalagem: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g. | | | | | |
| 2.10 | Leite zero lactose - Composto Lácteo zero lactose em pó (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias. | Lata 380gr | 600 | BETHÂNIA | R\$13,95 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 2.11 | Lingüiça calabresa curada - de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 5 kg, acondicionado em caixas lacradas. | Kg | 1.500 | SUTINCO | R\$26,96 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| LOTE 03 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | UNT | DETECTORA |
| 3.1 | Lingüiça calabresa frescal, resfriada, tipo calabresa, mista de carne suína e bovina, de primeira qualidade, em gomos uniformes e padronizados, adicionada de condimentos naturais, não amolecidas nem pegajosas. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, contendo aproximadamente 5 kg, acondicionado em caixas lacradas. | Kg | 1.400 | SEARA | R\$8,73 | AMADO RIBEIRO |
| 3.2 | Macarrão longo com ovos, tipo espagete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 kg de peso líquido. | Kg | 5.500 | VILMA | R\$ 7,36 | AMADO RIBEIRO |
| 3.3 | Macarrão parafuso curto com ovos, tipo do corte parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. | Kg | 3.000 | VILMA | R\$8,81 | AMADO RIBEIRO |
| 3.4 | Manteiga pura, com sal. Embalagem com, no mínimo 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em embalagens e temperatura adequada de acordo com a especificação do fabricante, respeitando suas características. | Kg | 800 | CAMPANELLA | R\$16,66 | AMADO RIBEIRO |
| 3.5 | Milho canjica - Produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho, tipo 1, classe amarelo, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. | Kg | 2.000 | PACHA | R\$7,33 | AMADO RIBEIRO |
| 3.6 | Milho para pipoca, tipo 1, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500g de peso líquido. | Kg | 2.000 | PACHA | R\$8,14 | AMADO RIBEIRO |
| 3.7 | Mingau de creme de milho - Pó para o preparo de mingau à base de creme de milho (tipo cremogema tradicional) | Caixa 200g | 510 | MAISENA | 6,51 | AMADO RIBEIRO |
| 3.8 | Óleo, vegetal de soja, tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. Embalagem garrafa plástica de 900 ml, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. | Garrafa Pet 900 ml | 3.000 | SOYA | R\$8,84 | AMADO RIBEIRO |
| | Ovo, branco, de galinha, médio, fresco, pesando aproximadamente 50 gramas cada, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem | | | | | |

| 3.9 | rachadura. Acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. | Dúzia | 300 | KERO OVOS | R\$7,36 | AMADO RIBEIRO |
|---------|--|--------------|-------|-------------|----------|---|
| 3.10 | Proteína texturizada de soja - Carne de soja, desidratada, cor escura, sabor carne. Produto obtido dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Embalagem a vácuo, contendo 500g de peso líquido. | Kg | 2.300 | PRONTU | R\$12,95 | AMADO RIBEIRO |
| 3.11 | Sal refinado de mesa, iodado, Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado com teor mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedecente e iodo. Características sensoriais: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino). Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 kg de peso líquido. | Kg | 130 | RN | R\$1,85 | AMADO RIBEIRO |
| 3.12 | Cereais em flocos à base de arroz - Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados. | Kg | 50 | PIRACAMJUBA | R\$28,50 | AMADO RIBEIRO |
| 3.13 | Canela em casca - proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de semitubo. Aplicação culinária em geral. | Kg | 20 | PIRACAMJUBA | R\$95,07 | AMADO RIBEIRO |
| LOTE 04 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT | MARCA | UNT | DETECTORA |
| 4.1 | Almondega de carne ao molho, embalagem metálica de 250g. Matéria prima de qualidade comprovadamente alimentar e a matéria carnea proveniente de estabelecimentos inspecionados pelo SIF. Produto com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega | Kg | 430 | ANGLO | R\$16,20 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| 4.2 | Carne Tipo moída, de primeira. | Kg | 7.000 | FRIGOSOL | R\$27,20 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| 4.3 | Carne Tipo pedaço: de 2ª, Músculo. | Kg | 7.200 | FRIGOSOL | R\$18,40 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| 4.4 | Carne Tipo pedaço tamanho médio, de primeira. | Kg | 6.000 | FRIGOSOL | R\$27,20 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| 4.5 | Carne bovina salgada(charque) - Curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo em pacotes de 250 ou 500 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. | Kg | 500 | PARAÍSO | R\$26,60 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| 4.6 | Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. | Kg | 75 | PALMEIRA | R\$48,72 | SUPERMERCADO FAVORITO LTDA |
| LOTE 05 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT | MARCA | UNT | DETECTORA |
| 5.3 | Tipo francês. | Kg | 4.200 | PADARIA | R\$6,50 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 5.6 | Tipo hot dog. | Unidade 50gr | 3.000 | PADARIA | R\$6,50 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |
| 5.9 | Tipo "doce, sabor milho" | Unidade 50gr | 2.800 | PADARIA | R\$6,50 | RENATA SOFIA DOS SANTOS SILVA BOTELHO 03507192500 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compras;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (Anexo I), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo Almoxarifado da Prefeitura, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - NFE deverão ser emitidas, acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. APREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente acompanhada das certidões fiscais e trabalhista e da ordem de compra atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 e nesta Ata, o(s) produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;

2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo;

4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 16 de Março de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>